TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP - CAPACITAÇÃO

SEI nº 0001360-23.2025.6.26.8000
OBJETO: Curso ‘’Gramática Aplicada ao Texto Profissional”

Capacitação de 100 servidores e servidoras em treinamento fechado para o TRE/SP, na modalidade online ao vivo, sendo 27 vagas obrigatoriamente para a Secretaria da Corregedoria e as demais vagas para servidoras e servidores lotados na Secretaria do TRE/SP, a serem indicados oportunamente.

---

1. **Identificação da Unidade Solicitante**

Unidade requisitante/demandante: SEDIC
Responsável pela demanda: Andrezza Paulatti Acuio
E-mail: sedic@tre-sp.jus.br Ramal: 2241
Coordenadoria: COORI – Coordenadoria de Supervisão e Orientação das Zonas Eleitorais
Secretaria/Assessoria: Secretaria da Corregedoria

2. **Previsão de recebimento do objeto:** 19 de maio de 2025

3. Fonte de recursos para atendimento da demanda

- Orçamento total pendente de aprovação: R$ 900.000,00

4. Critério de sustentabilidade

(x) Sim. Qual/quais: O uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.
( ) Não, porque .....

5. **Critério de acessibilidade:**

(x) Sim. Qual/quais: Não há barreiras de comunicação, em transporte, urbanísticas e/ou em edificações.
( ) Não, porque.....

VISÃO GERAL:

1. **Identificação da Demanda:**

Objeto: Curso: ‘’**Gramática Aplicada ao Texto Profissional**”

Tipo do objeto: Serviço não continuado
Grau de prioridade: (x) Alta ( ) Média ( ) Baixa
(Conforme entendimento da Unidade)

2. **Identificação da Escola:**

Escola/Profissional indicada para ministrar o treinamento: Professora Fernanda Bérgamo (Bérgamo Cursos de Linguas Ltda.)
Fernanda Bérgamo é professora de português e redação há mais de 30 anos. No seguimento de empresas, trabalha há mais de 10 anos para instituições públicas e privadas.
Bérgamo já se apresentou no TEDx Speaker, é colunista da Rádio CBN Recife; palestrante em congressos nacionais e internacionais, e consultora de Língua Portuguesa para diversos veículos de comunicação, além de já ter ministrado vários cursos para o TRE/SP. Seu conteúdo e sua didática ajudarão no processo de comunicação, através de textos coesos e objetivos, com extrema redução de falhas gráficas e gramaticais.

3. **Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola)**

A escolha da Professora Fernanda Bérgamo e da empresa Bérgamo Cursos de Línguas Ltda. se justifica pela excelência e reconhecida experiência no ensino da Língua Portuguesa aplicada ao ambiente profissional. Com mais de 30 anos de atuação, sendo mais de 10 anos dedicados ao treinamento de servidores públicos e profissionais do setor privado, Fernanda Bérgamo se destaca pela abordagem didática acessível e dinâmica, voltada para a aplicação prática da gramática em textos administrativos e institucionais.

Sua atuação como colunista da Rádio CBN Recife, palestrante em eventos nacionais e internacionais, além de consultora de Língua Portuguesa para diversos veículos de comunicação, reforça sua credibilidade e a qualidade do ensino ofertado. A professora já ministrou cursos para o TRE/SP, obtendo avaliação positiva dos participantes, o que demonstra sua capacidade de atender às demandas específicas da instituição.

Além disso, sua metodologia, baseada em estudo de casos e aulas interativas, proporciona aprendizado efetivo, promovendo a construção de textos mais claros, coesos e adequados às exigências da comunicação institucional.

4. **Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional pretendido com a capacitação):**

A contratação do curso em referência se faz necessária para a atualização dos(as) servidores (as) e para o aperfeiçoamento quanto ao manuseio da língua portuguesa nas comunicações escritas, sejam elas em âmbito interno ou externo ao TRE/SP, objetivando alcançar a elaboração de textos objetivos e coesos e com redução de falhas gráficas e gramaticais.

5. **Requisitos necessários para a contratação**

A empresa/profissional contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.
A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

6. **Estimativa da quantidade:**
Capacitação para 100 servidores e servidoras, sendo 27 indicados nominalmente pela Secretaria da Corregedoria no documento intitulado ‘’Rol de Participantes’’, doc. SEI n. 6498067.
As 73 vagas remanescentes serão oportunamente disponibilizadas pela SGP às demais servidoras e servidores deste Regional.

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:
Importante frisar que a Professora ministrará aulas para turma mista, composta por inscrições fechadas (nessas compreendidas as Seções, Coordenadorias e Gabinete pertencentes à Secretaria da Presidência) e avulsas (demais unidades da Secretaria), proporcionando a participação de servidores de diversas áreas deste Tribunal.

Verificou-se, ainda, que a modalidade online ao vivo geraria menor custo para a Administração, em comparação à modalidade presencial. Desta forma, e não existindo cursos similares ofertados gratuitamente no mercado, optou-se pela modalidade online ao vivo, na escola específica em comento, justificando assim, a escolha do tipo de contratação.

O curso conta com uma docente com vasta experiência e alta qualificação técnica/acadêmica, conforme currículo apresentado, sendo inviável a competição.

Considerando o conteúdo programático e a especificidade do tema, entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação. Ademais, conta com um corpo docente com experiência e qualificação técnica/acadêmica, conforme currículo apresentado.

Currículo do(a) instrutor(a) - www.fernandabergamo.com

8. Estimativa do valor da contratação: R$ 16.320,00

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas dois riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:
1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso.
Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de *adesão*: a metodologia de ensino/ didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado “condições da contratação” supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do exposto propomos a capacitação dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: Andrezza Paulatti Acuio
Responsável pela solicitação do treinamento, escolha da escola e indicação de servidores(as)

Suplente (servidor/a responsável, na ausência do demandante)**:** Cristine Nadja de Araújo

---

Andrezza Paulatti Acuio
Chefe da SeDIC

Tatiana Marcelo
Coordenadora da Supervisão e Orientação das Zonas Eleitorais – CRE-COORI

Aprovo.
Datado e assinado eletronicamente.

André Luiz Pavim
Secretário da Corregedoria
Autoridade competente

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM**, **SECRETÁRIO**, em 02/04/2025, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREZZA PAULATTI ACUIO**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 03/04/2025, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MARCELO**, **COORDENADORA**, em 03/04/2025, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6498063** e o código CRC **6615238B**.

0001360-23.2025.6.26.8000 6498063v5